

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
ESTADO DE GOIÁS**

**PROCESSO N° 020/2022 SRP SAUDE  
UASG N° 926995**

**CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (“CS Brasil”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.693/0001-00, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Brás Cubas, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-140, por seu representante infra-assinado, com endereço profissional na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, Brás Cubas, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-140, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022**, nos termos do item 10.1 do Edital, pelas razões que a seguir passa a expor:

O Edital tem o seguinte objeto:

*Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de locação de veículos automotores, sem condutores e gestão da frota locada e legada, abrangendo o fornecimento de combustível, seguro, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, monitoramento e rastreamento da frota, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e requisitos estabelecidos no Edital de Licitação e anexos.*

A Impugnante, pessoa jurídica de direito privado atuante no ramo objeto do Edital, tem interesse em participar do certame. Todavia, constatou itens em desconformidade com as leis e princípios que regem o certame, os quais devem ser alterados e aclarados, conforme será demonstrado nos tópicos abaixo, conforme segue:

**I- PRAZO PARA ENTREGA DOS VEÍCULOS - CONTRADIÇÃO E INSUFICIÊNCIA.**

O edital fixa o seguinte prazo para entrega dos veículos:

*13.5. A realização do serviço deverá ser feita dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preço, conforme necessidade do gestor do pedido, com prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento da Nota de empenho ou Ordem de entrega.*

*Termo de Referência*

*22.3.10. A Contratada deverá disponibilizar os veículos solicitados pela Secretaria em até 20 (vinte)*

*dias após a solicitação.*

*(...)*

*22.4.1.6. A relação de veículos é orientativa, a SMS irá requerer o veículo(s) através de sua Gerência de Transporte através de canal e-mail específico para tal, a contratada deverá disponibilizar o(s) veículo(s) em até 20 dias da solicitação.*

*22.4.1.7. Para os veículos especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16 do ANEXO II, a contratada deverá disponibilizá-los em até 30 dias da solicitação.*

Com efeito, tratam-se de prazos distintos que causarão confusão à futura contratada, prejudicando o cumprimento da obrigação e adequada execução do contrato.

Cumprido frisar que o Edital é o instrumento vinculatório que faz lei entre as partes, logo, deve prever normas claras e objetivas para contratação, de modo a afastar eventuais subjetividades e discricionariedade na interpretação dos regramentos, consagrando-se a garantia à moralidade, competitividade, isonomia, impessoalidade administrativa e, sobretudo, à segurança jurídica.

**Desta forma, em atendimento ao disposto no artigo 55, inc. IV da Lei 8.666/93, deve ser fixado prazo único para entrega dos veículos, possibilitando a participação do maior número de licitantes em busca do menor preço para Administração.**

Superado o ponto acima, com a devida correção da contradição apontada, deve ser considerado prazo razoável para cumprimento da obrigação pelas motivações expostas a seguir:

De início, cumpre destacar que o presente Pregão objetiva a formação de Registro de Preços, destarte, é incontroverso que o sistema de registro de preços representa apenas expectativa de contratação e não assegura de forma antecipada às contratadas a quantidade exata de veículos que será demandada.

Neste contexto, somente após assinatura do contrato pelas partes será efetivada a negociação, proporcionando segurança e confiabilidade, além de viabilizar garantias materiais para a execução das condições pactuadas, por conseguinte, somente após este momento a contratada poderá iniciar os procedimentos necessários para aquisição da quantidade exata de veículos objeto da locação.

Outrossim, não se pode desconsiderar a possibilidade de revogação da licitação por interesse da Administração, tal situação, extremamente temerária, justifica totalmente a cautela adotada concernente à aquisição dos veículos somente após efetiva formalização do contrato entre as partes.

Feitas tais considerações, o fato é que para fornecimento de veículos nas condições estabelecidas no edital a Contratada dependerá dos prazos de faturamento das montadoras e dos procedimentos finais de preparação, que abrangem regularização de documentos, emplacamento, além do traslado até os locais de entrega, tais procedimentos demandam tempo considerável e afetam diretamente no prazo final para mobilização dos veículos no contrato.

Neste cenário, são imprescindíveis as seguintes considerações:

Como é de conhecimento, em razão da crise sem precedentes causada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) que vem afetando o país desde meados de março de 2020, vários setores da indústria automobilística, comerciantes de veículos e fornecedores de serviços ainda sofrem as consequências que impactam negativamente suas atividades e afetam a produção de veículos.

Como vem sendo amplamente divulgado pelos meios de comunicação, houve significativa escassez de insumos essenciais para produção de veículos, que acarretaram redução da capacidade produtiva das montadoras e grande instabilidade nos prazos de faturamento dos veículos, tais circunstâncias fogem ao controle de todos os interessados na aquisição de veículos e foram noticiadas em diversas reportagens de conhecimento público (docs. anexos).

**Inclusive, a montadora VW anunciou novo período de férias coletivas aos funcionários entre os dias 09 e 28 de maio de 2022 em razão da falta de componentes, senão veja:**

<https://www.poder360.com.br/economia/volkswagen-da-ferias-coletivas-por-falta-de-componentes/>

## Volkswagen dá férias coletivas por falta de componentes

*Cerca de 2.500 trabalhadores serão afetados; estas serão as quintas férias coletivas na fábrica desde o começo da pandemia*

<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2022/05/03/trabalhadores-da-volkswagen-de-sao-bernardo-entram-em-ferias-coletivas-diz-sindicato.ghtml>

# Trabalhadores da Volkswagen de São Bernardo do Campo entram em férias coletivas, diz sindicato

De acordo com a entidade, 2.500 profissionais ficarão fora da fábrica entre 9 e 28 de maio em função da falta de componentes e peças.

Por Patrícia Basilio, g1

03/05/2022 18h27 · Atualizado há 14 horas



## Impossível desconsiderar tais circunstâncias e a excepcionalidade do caso!

Com efeito, a contratada dependerá de prazos impostos por terceiros para disponibilização dos veículos à contratante, os quais poderão superar o prazo de entrega fixado no Edital e prejudicarão o cumprimento da obrigação pela contratada, sem que lhe possa ser atribuída qualquer responsabilidade por tais fatos.

O edital não pode conter regras que restringem a participação, senão veja:

*“As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. (MS 5.606/DF, Rel. Min. José Delgado. “ (grifo nosso)*

*“Observe o § 1o, inciso I, do art. 3o da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.” Processo n.º 019.373/2004-0, Acórdão n.º 1580/2005, Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União.*

Nesse mesmo sentido, segue o entendimento da doutrina, vejamos:

*“Princípio, já averbamos alhures, é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas, compondo-lhes o espírito e servindo de critério para sua exata compreensão e inteligência, exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido humano. É o conhecimento dos princípios que preside a intelecção das diferentes partes componentes do todo*

*unitário que há por nome sistema jurídico positivo. Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço e corrosão de sua estrutura mestra. (Elementos de Direito Administrativo, RT, p. 230) (grifo nosso)*

Assim, considerando as sérias dificuldades que ainda afetam o fornecimento de veículos é importante que as condições para entrega do objeto sejam condizentes com a realidade do mercado, a fim de garantir a ampliação da disputa e assegurar que o processo licitatório atinja seu principal objetivo que é a obtenção do menor preço para contratação.

Ante o exposto, para sanar a contradição apontada e em observância aos princípios da competitividade, isonomia e impessoalidade para garantir a ampliação da disputa em busca do menor preço para contratação, **se requer alteração do Edital para fixar prazo de 120 a 150 dias contados da assinatura do contrato para entrega dos veículos com ano modelo vigente ou posterior.**

## **II-DO REAJUSTE.**

O edital traz previsões confusas quanto ao reajustamento de preços que podem prejudicar a correta concessão de direito garantido à contratada, senão veja:

*17.10. O valor inicialmente contratado poderá ser reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
17.10.1. A concessão do reajuste está vinculada ao atendimento dos seguintes requisitos:  
17.10.1.1. Transcurso do prazo de doze meses, contados da data limite para apresentação da proposta;  
17.10.1.2. Apresentação de requerimento formal pela contratada.*

### *Minuta*

*4.4.1. Os preços praticados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos da Lei 10.192/01;  
4.4.2. Na prorrogação do prazo, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se dos índices econômicos oficiais de acordo com as normas legais e de mercado tal como: IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do período.*

Com efeito, o artigo 40 da Lei 8.666/93, elenca requisitos obrigatórios para a formação do Edital de licitação.

De natureza cogente, tais requisitos deverão ser observados sob pena de ilegalidade, evitando, assim, eventuais prejuízos a participação dos licitantes interessados.

Além disso, o inciso XI, do artigo 40, da Lei 8.666/93, determina que o Edital, **obrigatoriamente** indicará “critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela”.

Por sua vez, o artigo 37, inc. XXI da Constituição Federal assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos durante toda sua vigência.

E mais, para fins de reajustamento de preços, a periodicidade anual dos contratos será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, nos termos do §1º, art.3º da Lei 10.192/2001.

*Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).*

*§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.*

Diante deste cenário resta claro que os preços ofertados na proposta vencedora que for apresentada, por exemplo, no dia 08/07/2022 (data da sessão) deverão ser reajustados a partir de 08/07/2023.

Corroborando tal entendimento, transcrevemos as jurisprudências abaixo:

*“Os reajustes de preços, de acordo com a variação do índice previsto no edital, devem abranger o período de somente um ano, contado a partir da data da apresentação das propostas ou da data do orçamento a que ela se referir.” (Acórdão nº 1.941/2006.Plenário, Rel Min Marcos Bemquerer Costa) (grifo nosso)*

*“A interpretação sistemática do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, do art. 3º, § 1º, da Lei 10.192 e do art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93 indica que o marco inicial, a partir do qual se computa o período de um ano para a aplicação de índices de reajustamento previstos em edital, é*

*a data da apresentação da proposta ou a do orçamento a que a proposta se referir, de acordo com o previsto no edital.” (STJ, AgRg no Recurso Especial nº 695.912/CE, Rel. Mauro Campbell Marques, julgado em 17.11.2009.). (grifo nosso)*

Frise-se, o **reajustamento de preços** deve ser concedido a cada período de 12 meses, adotando-se como **data base para incidência a data da apresentação da proposta ou do orçamento a que esse se referir**.

Diante do exposto, se requer alteração do Edital **para fixar** que os preços dos Contratos a serem celebrados a partir da Ata, **serão reajustados após um ano da data de referência da proposta da CONTRATADA para o primeiro reajuste** e após 12 meses do último reajuste ocorrido, para as demais concessões.

### **III- DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O objeto da contratação compreende a locação de veículos **sem motorista**.

Neste contexto, resta claro que os condutores serão funcionários da Contratante, de forma que as multas decorrentes de infrações de trânsito devem ser integralmente assumidas pela Administração Pública.

Inobstante, o Edital não traz qualquer previsão neste sentido.

Inequivocamente, por tratar-se de locação de veículos **sem motorista**, é imprescindível a previsão no Edital quanto à responsabilidade da Contratante pelo pagamento das multas/infrações de trânsito, pois decorrentes da conduta de seus funcionários na condução dos veículos locados.

Além disso, o Edital é omissivo quanto à obrigatoriedade da Contratante identificar o condutor na forma e prazo previstos pela legislação. Com efeito, considerando-se que somente a Contratante pode apurar quem era o condutor do veículo no momento da infração e levando em conta que a ausência de identificação do Condutor enseja a aplicação de multa à proprietária do veículo, é imprescindível que o Edital regule essa questão, determinando que a Contratante é responsável pela tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito.

Assim, tal lacuna do Edital deve ser retificada para determinar que a Contratante é responsável pelas multas e demais penalidades decorrentes de infrações de trânsito.

Desta forma, requer a retificação do Edital para sanar a lacuna acima apontada, para incluir expressa previsão acerca da responsabilidade da Contratante pelo pagamento das multas e demais penalidades decorrentes das infrações de trânsito, bem como pela tempestiva identificação do condutor, devendo ser indicado, inclusive, o procedimento que deverá ser adotado para tanto perante os órgãos competentes, na forma e no prazo previstos pela legislação.

#### **IV- DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, em estrito cumprimento aos princípios da competitividade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem os certames licitatórios no geral e ao Edital no particular, requer seja acolhida a presente impugnação, para que sejam feitas as alterações apontadas acima, designando-se nova data para a realização da concorrência, em razão das necessárias adequações.

Sem prejuízo do acima exposto, requer seja observado o prazo estipulado no item 10.3 do Edital para decisão sobre a impugnação ora apresentada.

São Paulo, 04 de julho de 2022.

**CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**CNPJ/MF 10.965.693/0001-00**

**Contato: Eduardo Sousa Botelho**

**Telefones de Contato: (11) 2377 8068**

[licitacao.frotas@csfrotas.com.br](mailto:licitacao.frotas@csfrotas.com.br)



Fechar Pub

Copy2

Button

Copy



# Carsughi



Indústria Automobilística

## Observatório Automotivo: O pior janeiro em 14 anos acende alerta de retração do mercado

por  Pedro Kutney | 8 de fevereiro de 2022

COMPARTILHAR



 Ouvir o texto deste post



Foto: Reprodução

## Vendas de veículos leves recuaram 28% na comparação com 2021

Destá vez não foi só a falta de carros a entregar que derrubou o mercado de veículos leves, como aconteceu ao longo de 2021. A persistente escassez de componentes eletrônicos continua a segurar as vendas, mas em janeiro limitação da oferta de produtos se combinou com problemas de demanda, que acendem o alerta sobre uma possível retração do mercado. Todo começo de ano as vendas recuam sobre dezembro, normalmente o melhor desempenho dos doze meses anteriores, mas desta vez o tombo foi mais profundo do que o usual.

A associação dos fabricantes, a Anfavea, contabilizou apenas 116,8 mil emplacamentos de automóveis e utilitários leves, o que representa queda pronunciada de 28,2% na comparação com o resultado do mesmo mês de

2021. Foi o pior janeiro dos últimos 14 anos, segundo levantamento histórico da Autoinforme.

Sim, seguem faltando alguns modelos, mas em menor escala. Para além deste e de outros fatores conjunturais, incluindo a sazonal queda de vendas em janeiro e fatores extraordinários, como chuvas e novo alastramento da Covid-19, problemas estruturais da economia brasileira começam agora a aparecer com mais força, notadamente o aumento generalizado de preços combinado com queda também generalizada da renda da população.

### **Juros preocupam**

O encarecimento dos veículos se soma ao crédito mais caro, responsável por viabilizar algo entre 55% e 60% das vendas de carros a pessoas físicas no país, que agora precisam pagar taxas de 26,8% ao ano nos novos financiamentos via CDC – um ano atrás essa média era de 18,5% ao ano.

“A elevação dos juros preocupa, porque está acima do esperado. Isso reduz as vendas financiadas, que representam mais da metade dos negócios”, alertou Luiz Carlos Moraes, presidente da Anfavea, ao apresentar os resultados da indústria, na segunda-feira, 7. A taxa Selic (juro básico da economia) subiu de 2% ao ano um ano atrás para 10,75% agora, o que se configura no maior juro real do mundo (6,4% ao ano, descontada a inflação projetada).

“Era necessário subir para conter a inflação, mas o problema é a dose, o Banco Central está subindo a taxa 1,5 ponto a cada vez e já se fala em 12% no fim de 2022. Isso freia a atividade e podemos ter PIB negativo este ano”, avaliou Moraes.

“A alta nas taxas de juros encareceu o crédito e restringiu a aprovação de financiamentos – em torno de 68% das propostas foram aprovadas em janeiro. Também tivemos

queda na renda do consumidor, pelo aumento da inflação”, admite José Maurício Andreta Jr., presidente da Fenabrave, que reúne os concessionários.

## **Fatores extraordinários**

Janeiro teve ainda fatores extras de dissuasão do consumo que pioraram o cenário tanto nas fábricas como nas concessionárias. O primeiro deles é a nova onda de infecções de Covid-19, que ainda causa restrições à circulação de pessoas, afeta o comércio e reduz a produção. “Não foi algo que aconteceu só aqui, a pandemia afetou a produção e as vendas em todos os maiores mercados do mundo”, ponderou Moraes.

Mesmo com 90% dos funcionários vacinados, a Anfavea calcula que no mês passado algo entre 6% e 7% dos empregados das fabricantes de veículos foram afastados com Covid, um contingente de 6 mil a 7 mil pessoas, provavelmente infectados pela variante ômicron do coronavírus, que embora de letalidade baixa entre os vacinados, é mais contagiosa e incapacita grande número de trabalhadores de uma semana a dez dias. Segundo a entidade, não houve interrupções na produção por causa da nova onda da pandemia, mas a produtividade foi reduzida.

Somando os períodos de paralisação das fábricas por férias coletivas, comuns entre dezembro e janeiro, com a queda de produtividade por absenteísmo de trabalhadores com Covid, a indústria no país produziu apenas 145,4 mil veículos no mês passado, uma forte retração de 27,4% em relação a um ano antes – quando o Brasil também enfrentava a segunda onda da pandemia, com número de mortes bem mais elevado.

Mas o volume produzido foi mais que suficiente para alimentar o mercado interno de 126,5 mil emplacamentos (incluindo caminhões e ônibus na soma) e as exportações de 27,6 mil

unidades, em alta de 6,6% sobre janeiro de 2021.

Também afetam o comércio e a logística de suprimentos as chuvas que atingiram severamente algumas regiões do país, como Minas Gerais, Bahia e Goiás, além de São Paulo mais recentemente, provocando enchentes e interrupções de estradas.

### **Cedo para “jogar a toalha”**

Para o presidente da Anfavea, ainda é cedo para dizer se a alta dos juros e a consequente retração econômica será capaz de reduzir as vendas abaixo das previsões da entidade, que projeta para 2022 mercado interno total de 2,3 milhões de veículos, em alta moderada de 8,5% sobre 2021, quando o maior problema foi de oferta, com a falta de produtos a entregar.

“Fizemos as projeções levando em consideração os problemas de oferta e também de possível retração da demanda.

Precisamos tomar cuidado, ainda é cedo para assegurar que o cenário econômico já esteja fazendo efeito maior do que já era esperado em nossas previsões”, defende o presidente da Anfavea.

Para Andreta Jr., da Fenabrave, até o momento “o problema é conjuntural, em função dos baixos estoques das concessionárias, da persistente falta de produtos ainda provocada pela escassez de insumos e componentes, e também devido à sazonalidade do período, quando a renda familiar fica mais comprometida em função de gastos com impostos, matrículas e materiais escolares, por exemplo, o que acaba afetando a decisão de compra do consumidor”.

### **Caminhões descolam da retração, por enquanto**

O cenário de mercado é o oposto para as vendas de caminhões, com 8,7 mil emplacamentos, no melhor janeiro

desde 2014 e alta de 15,5% sobre o mesmo mês de 2021. O aquecimento dos setores do agronegócio, sustentado por safras recordes e exportações crescentes, praticamente já garantiu a compra de toda a produção de modelos pesados pelos próximos seis meses.

O segmento de construção civil, também aquecido em 2021, começa a dar mostras de resfriamento, mas ainda segue comprando caminhões, assim como as operações de entregas urbanas de mercadorias, que vem alimentando as vendas de modelos leves, semileves e utilitários.

Mas também neste setor problemas estruturais brasileiros podem estragar a festa em 2022. As altas constantes do preço do diesel, que em 2021 encareceram o combustível em 44% e seguem elevando os custos este ano, podem levar transportadores a adiar a compra de novos caminhões para compensar os gastos maiores com a operação – e não só com o diesel, pois salários, manutenção e os próprios veículos estão (muito) mais caros do que há um ano.

## **Observações**

- **Com Stellantis, Peugeot e Citroën têm a força**

Após mais de uma década de decadência e desempenho decepcionante, sempre abaixo da linha das dez marcas de carros mais vendidas do país, pode-se dizer que Peugeot e Citroën renasceram das cinzas, desde que passaram a integrar o Grupo Stellantis, há um ano. Os resultados, ao menos por enquanto, chegaram em menos da metade do tempo previsto por Antonio Filosa, presidente do grupo na América do Sul.

Em maio do ano passado, ele disse esperar retomar em 24 meses o mesmo sucesso que as duas francesas fizeram no Brasil dez anos antes, quando somavam em torno de 5% das vendas nacionais. Até aquele mês, ambas tinham menos de

2% de participação. Terminaram 2021 com 2,7% e saltaram para impressionantes 5,6% em janeiro. Ainda que seja um salto efêmero, usando os espaços deixados pelas concorrentes, que não conseguiram atender os pedidos por falta de peças para produzir, é fato que a recuperação está ganhando rápida tração e pode ser consolidada com a chegada de novos produtos em 2022, como o novo Citroën C3 e o Peugeot 2008 renovado.

Peugeot voltou ao ranking das dez mais, subiu da 12ª posição em dezembro para a nona em janeiro com market share de 3,5%, o maior em 14 anos, com 4 mil carros emplacados no mês, anotando crescimento meteórico de 163% na comparação com o resultado mensal de um ano antes, enquanto o mercado caiu 28% no mesmo período.

Citroën cresceu ainda mais, 207%, quadruplicando sua participação de mercado para 2,1% com quase 2,5 mil emplacamentos, a maioria, 2,3 mil, do único modelo nacional da marca vendido no país, o C4 Cactus, que em breve vai ganhar a companhia do novo C3 com “identidade mini-SUV”.

- **Alegria da GM dura pouco**

Durou pouco tempo a retomada da produção da linha Onix em Gravataí (RS), que após paralisação de cinco meses por falta de semicondutores em 2021, tinha reiniciado as atividades em agosto, recolocando a GM nas posições mais altas do ranking com a volta de seus carros mais vendidos às concessionárias Chevrolet – fechou o ano em terceiro lugar, mas subiu ao segundo em dezembro e janeiro. Depois de nova interrupção na parada de fim de ano entre 20 de dezembro e 2 de janeiro, a GM confirmou que vai parar novamente a planta por mais um mês, com férias coletivas de 21 de fevereiro a 20 de março. Desta vez a montadora alega que o motivo não é escassez de componentes, mas para fazer ajustes na fábrica. Ainda assim,

o resultado é o mesmo: perda de vendas por falta de carros a entregar.

- **Após melhor ano no Brasil, Volvo investe R\$ 1,5 bilhão**

A Volvo anunciou investimento de R\$ 1,5 bilhão no período 2022-2025, a ser aplicado em sua operação de caminhões e chassis de ônibus no Brasil, com fábrica em Curitiba (PR). O novo ciclo complementa o programa de R\$ 1 bilhão iniciado em 2020. Parte dos recursos será destinada a finalizar o desenvolvimento e produção local de motores diesel Euro 6, que passam a equipar os veículos pesados no país a partir de 2023, para atender a legislação brasileira de emissões em sua nova fase, o Proconve P8. Também está nos planos a fabricação no país de veículos elétricos de carga e passageiros.

O novo aporte foi assegurado após o melhor ano de vendas da Volvo no mercado brasileiro, com 21,8 caminhões semipesados e pesados vendidos em 2021, crescimento de 45,7% sobre 2020, o que levou a outro recorde: o braço financeiro do grupo Volvo Financial Services somou R\$ 4,8 bilhões em novos financiamentos, valor 65% acima do registrado um ano antes. Já a divisão de ônibus foi bem melhor no mercado externo: dos quase 1,2 mil chassis vendidos, 812, ou 61%, foram exportados a partir de Curitiba para países da América Latina e África.

- **Na Argentina, só 9 dias de produção**

Começou devagar quase parando o ano para os fabricantes na Argentina, que projetam crescimento de quase 30% na produção de veículos no país este ano – o equivalente a 558 mil unidades. Janeiro não contribuiu para essa previsão. Com paralisações de fábricas em férias coletivas e por falta de semicondutores, sobraram só nove dias de atividades no primeiro mês de 2022, produzindo o total de apenas 18,6 mil

carros e utilitários, uma baixa de 23% em comparação com janeiro de 2021. Exportações de 9,3 mil veículos, mais da metade deles direcionadas ao Brasil, também caíram 22% sobre o mesmo mês do ano passado.

- **VWCO dá salto em exportações**

Com um longo salto de 4,7 mil para 8,4 mil veículos embarcados, a Volkswagen Caminhões e Ônibus (VWCO) apurou robusto crescimento de 80% nas exportações em 2021, comparado a 2020. O número é também 61% maior do que as 5,2 mil unidades exportadas em 2019, antes do impacto da pandemia, mas ainda está 22% abaixo do recorde de 10,8 mil alcançado em 2007.

O resultado é atribuído ao plano de internacionalização da VWCO, que tem sede mundial no Brasil e faz parte do Grupo Traton (junto com MAN e Scania). A fabricante busca expandir as vendas externas para mercados além da América Latina, especialmente África e Ásia.

No ano passado houve sensível mudança nos principais destinos externos dos caminhões e ônibus VW produzidos em Resende (RJ): a Argentina, historicamente o maior comprador, caiu para a quarta posição, ultrapassada por México (onde a VWCO tem uma linha de montagem) em primeiro, seguido por Chile e Colômbia.

- **Agora é Mercedes-Benz Group**

Foi concluída em 1º de fevereiro a divisão do Daimler Group em duas empresas independentes, com o lançamento das ações na Bolsa de Frankfurt do agora chamado Mercedes-Benz Group AG, que agrega o desenvolvimento, produção e vendas de carros e vans da marca icônica. Antes, em dezembro, foi destacada do grupo e listada separadamente na bolsa alemã a Daimler Truck AG, que integra todas as

operações globais de caminhões e ônibus das marcas Mercedes-Benz, Freightliner, Western Star, Fuso, BharatBenz, Thomas Built e Setra. A companhia decidiu se dividir em duas há pouco mais de um ano, alegando que a separação concentrará o foco nos negócios específicos de cada uma, melhorando o resultado de ambas. A conferir nos próximos balanços.

- **Audi promove Roscheck e Rojas assume no Brasil**

Após arrumar as contas da Audi no Brasil – abatidas por alguns anos de políticas kamikazes de preços para ganhar mercado sem mirar o lucro –, Johannes Roscheck foi promovido a tomar conta do caixa global do grupo na matriz em Ingolstadt, Alemanha, onde neste fevereiro assumiu o posto de chefe de finanças corporativas e controladoria.

Antes de se despedir em bom português – entre idas e vindas ele passou no Brasil cerca de um terço de sua carreira de quase 30 anos no setor automotivo, os últimos cinco na presidência da operação brasileira da Audi –, o austríaco Roscheck ainda teve tempo de anunciar, em dezembro, a retomada da montagem nacional de carros da marca em São José dos Pinhais (PR), que ficou paralisada durante 2021.

O chileno Daniel Rojas, desde 2019 diretor de vendas no mercado brasileiro, é o novo presidente da Audi no país. Promete avançar com lançamentos, planos de eletrificação e manter “expansão sustentável” – eufemismo para crescer sem perder dinheiro, a mesma prática que valeu a promoção de seu antecessor.

**Leia também a coluna passada:**

Observatório Automotivo: Great Wall promete evoluir rápido no Brasil



Fabricante chinesa vai produzir em Iracemápolis somente picapes e SUVs híbridos, com tecnologias de direção autônoma e conexão 5G Em mais uma comprovação da meteórica (e invejável) evolução tecnológica da ... Continue lendo



Portal Carsughi

ANFAVEA

AUTOINFORME

CAMINHÃO

CARROS NOVOS

COVID

EMPLACAMENTO

FENABRAVE

JUROS

MERCADO



## PEDRO KUTNEY

Pedro Kutney é jornalista especializado em economia, finanças e indústria automotiva. É autor da coluna Observatório Automotivo, especializada na cobertura do setor automotivo. Ao longo de mais de 35 anos de profissão, foi editor do portal Automotive Business, editor da revista Automotive News Brasil e da Agência AutoData. Foi editor assistente de finanças no jornal Valor Econômico, repórter e redator das revistas Automóvel & Requite, Quatro Rodas e Náutica.



Anterior

**Renault Duster 2023 finalmente ganha motor 1.3 turbo**

Próximo

**Aston Martin DBX707 é o SUV que faz de 0 a 100 km/h em 3,3 segundos**



Estamos de cara nova!

Nova Exame



ACADESSINE



Home → Bússola → Quais são as projeções para o futuro em meio à crise do setor automotivo?

UM CONTEÚDO BÚSSOLA

BÚSSOLA

# Quais são as projeções para o futuro em meio à crise do setor automotivo?

Impactos causados pela escassez mundial de semicondutores têm previsão de normalização apenas no segundo semestre de 2022

Por Bússola

Publicado em: 14/01/2022 às 08h00

Alterado em: 13/01/2022 às 16h50

access\_time Tempo de leitura: 4 min





Em 2021, ticket médio de um carro no Brasil foi de quase 20% superior ao de 2020 (Alan Schein Photography/Getty Images)

**Por Tiago Fernandes\***

**A escassez mundial de semicondutores — os microchips que integram um veículo — impactou diretamente os preços dos automóveis, especialmente em 2021, fazendo o ticket médio de um carro no Brasil custar cerca de R\$ 110 mil, valor quase 20% superior ao registrado em dezembro de 2020. E a previsão é que a situação comece a normalizar apenas no segundo semestre de 2022.**

**Essa crise mundial teve início no último ano com o surgimento da covid-19 e a diminuição da produção da indústria e, conseqüentemente, das fábricas que produzem chips.** Só que, durante o mesmo período, foi registrado um aumento significativo nas vendas de aparelhos eletrônicos como laptops, smartphones, tablets, televisores, que também precisam de semicondutores para a fabricação.

Passado o período inicial da pandemia, voltou a crescer exponencialmente a procura por automóveis e

a indústria sentiu o golpe. Para ter uma ideia, no último ano a crise dos semicondutores impactou marcas de volume: a Chevrolet ficou mais de cinco meses sem produzir o Onix, e a Volkswagen teve que retirar a central multimídia do Fox. Assim como também marcas de luxo: a Audi anunciou que a escassez de componentes a forçou a entregar ao cliente apenas a chave de lâmina tradicional, sem o sistema presencial

Com a falta de componentes no mercado e a baixa produção por parte das montadoras — o tempo médio de espera por um carro zero quilômetros passou a ser de três a seis meses —, as pessoas começaram a investir em veículos semi-novos, valorizando, e muito, o preço de um usado pela tabela Fipe.

### **Oportunidade para as concessionárias**

As concessionárias vendem carros da mesma forma há cerca de cem anos. Com a transformação digital acelerada pela pandemia, as concessionárias precisaram se adaptar e inovar o modelo de negócio.

Com a falta de veículos novos no mercado, foi preciso inserir tecnologias para o showroom digital da concessionária estar preparado para oferecer à pessoa física a possibilidade de percorrer o processo de avaliação do seu usado e venda de forma digital ou semi-presencial.

A comunicação também precisou estar integrada, para informar ao mercado que ela está comprando veículo e também oferecendo ótimas oportunidades de consórcio e até mesmo veículos por assinatura. Está com os dias contados quem não está acompanhando essa digitalização do setor.

### **Expectativa para 2022**

2021 foi um ano agitado por vários leilões de infraestrutura, incluindo portos, aeroportos, estradas, energia e 5G. Isso pode significar também investimentos em diversos segmentos para o próximo ano, incluindo a indústria automobilística.

No início de 2022, a Toyota vai iniciar o terceiro turno da sua produção na cidade de Sorocaba (SP). Nissan (RJ) e Citroën (RJ) retomam o segundo turno também no primeiro trimestre do ano. A chinesa Great Wall efetuou a compra da fábrica da Mercedes-Benz em Iracemápolis (SP) para começar a produzir no primeiro trimestre de 2023 — investirá ao menos R\$ 1,5 bilhão.

A Stellantis está aplicando cerca de R\$ 16 bilhões (2019-2025). A Renault investiu R\$ 1,1 bilhão (2021-2022). A Volkswagen confirmou em novembro investir R\$ 7 bilhões na América Latina, especificamente no Brasil e Argentina. Como a marca tem quatro fábricas aqui, estima-se que mais de 80% desse

montante se destinará ao Brasil.

**Apesar de estarmos passando por uma das piores crises do setor de automóveis no mundo, a expectativa é que o setor volte a crescer a partir de agosto do próximo ano e se consolide até meados de 2023.** As dificuldades apresentadas nos últimos meses ensinou, e muito, às fabricantes (produção e logística) e concessionárias (inovação e digitalização), cabe aos setores seguirem as tendências para se fortalecerem novamente.

*\*Tiago Fernandes é CEO e fundador da AutoForce, martech que desenvolve tecnologias e soluções de marketing digital para o segmento automotivo*

---

## Veja também

Assine os boletins da **Bússola**

**Receba nossos artigos, entrevistas, lives e podcasts**

---

Siga a Bússola nas redes: [Instagram](#) | [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Facebook](#) | [Youtube](#)

Veja também

---

## Veja também



**Bússola**

**Reflexões sobre o caso Theranos e a importância da validação numa startup**

query\_builder 11 jan 2022 - 12h01



**Bússola**

**Empreendedor, defina suas metas para internacionalizar sua startup em 2022**

query\_builder 7 jan 2022 - 12h01



**Bússola**

**4 tendências para o e-commerce brasileiro em 2022**

query\_builder 5 jan 2022 - 13h01

CARROS

ECONOMIA BRASILEIRA

EMPRESAS DE TECNOLOGIA

VEÍCULOS

## Toyota prevê queda na meta anual de produção por escassez de chips

Segundo Kazunari Kamakura, executivo da montadora, atingir a marca de 9 milhões de veículos será "extremamente difícil"



Logo da Toyota em evento internacional em Genebra 5/3/2019 REUTERS/Pierre Albouy

Por Tim Kelly, da Reuters

18/01/2022 às 12:14 | Atualizado 18/01/2022 às 13:35

A [Toyota](#) disse nesta terça-feira (18) que estima que não cumprirá a meta anual de [produção](#) de 9 milhões de [veículos](#), uma vez que a concorrência por semicondutores significou não haver o suficiente para aumentar a produção de carros e compensar a produção perdida durante a pandemia no ano passado.

“Atingir a marca de 9 milhões será extremamente difícil”, disse Kazunari Kamakura, executivo da maior [montadora](#) do mundo, durante um briefing online. A Toyota, acrescentou, não podia prever quanto tempo a falta de [chips](#) iria durar.

A Toyota e outras montadoras foram forçadas a reduzir a produção mesmo com a recuperação da demanda em mercados principais, como a [China](#).

O aumento nas infecções pela variante Ômicron não levou em consideração as últimas perspectivas de produção, mas é, no entanto, uma preocupação para a Toyota, disse Kamakura. O ano comercial da Toyota vai de abril a março.

As medidas de isolamento por causa da Covid-19 no ano passado interromperam o fornecimento de componentes de fábricas no Sudeste Asiático.

A montadora disse que construirá 700.000 carros globalmente em fevereiro, mais do que no ano passado, mas 150.000 a menos do que havia planejado inicialmente.

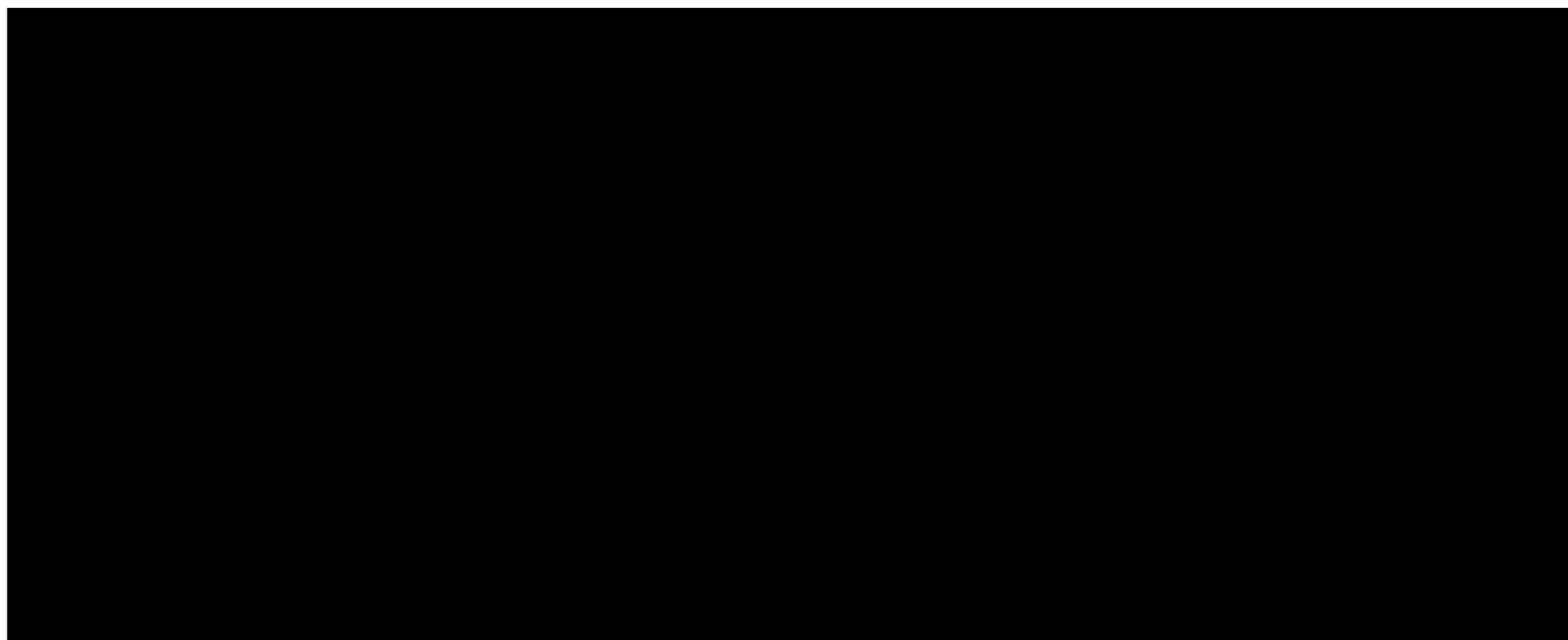
Para atingir sua meta de produção anual de 9 milhões, estabelecida em setembro, a Toyota teria que construir 1 milhão de veículos em março.

[BRASIL](#)

[Principal](#)  [Destaques](#)  [Observatório Automotivo](#)

## **Indústria: Falta de chips custou 345,5 mil carros ao Brasil em 2021**

**E 2022 começa com perda contratada de quase 30 mil veículos, segundo estimativa da AFS**





17 Janeiro 2022 em 13:04

14

Por: Pedro Kutney

Foi grande e irrecuperável o impacto da falta de chips para produzir as dezenas de centrais eletrônicas que equipam os carros. Segundo estimativas consolidadas pela consultoria Auto Forecast Solutions (AFS), com sede nos Estados Unidos, que monitora semanalmente mais de 400 fábricas no mundo todo, no ano passado 10,2 milhões de veículos leves deixaram de ser produzidos globalmente porque faltaram semicondutores para seus sistemas. No Brasil, a perda foi de 345,5 mil unidades.

Foi esse o tamanho da crise dos semicondutores no país, que provocou paralisações e reduções de produção de nove fabricantes em 15 plantas de montagem de automóveis e utilitários leves.



Para quantificar o impacto, caso essas unidades tivessem sido montadas, a produção brasileira teria alcançado 2,42 milhões de veículos leves, o que representaria um robusto crescimento de 27% sobre 2020, resultado até acima da primeira projeção da Anfavea feita em janeiro do ano passado, que estimava expansão de 25%, e bem melhor do que o decepcionante avanço realizado de 8,7% (2 milhões).

Na prática, sem a falta de semicondutores não teriam faltado carros para entregar, as vendas domésticas poderiam ter avançado mais de 15% (em vez do píffio 1,1%), as filas de espera por alguns modelos que ultrapassaram três meses seriam menores, as exportações poderiam ter

Encontre um veículo

BOMBANDO



Teste Jeep  
Commander Limited

crescido acima dos 20% (em vez de 13,8%). Os fabricantes também teriam lucrado mais, porque a escassez de componentes causou prejuízos com o afastamento temporário de empregados enquanto as fábricas foram paralisadas por longos períodos, o que gerou perda de faturamento sem redução equivalente de custos.



### Problema persistente

Os cortes no fornecimento de componentes foram se agravando no decorrer de 2021 na mesma medida em que a procura por veículos cresceu, após o primeiro impacto da pandemia em 2020, e os poucos fornecedores de semicondutores no mundo não conseguiram retomar a produção na velocidade e quantidade desejadas. Com isso, faltaram carros. Em diferentes graus, todos os fabricantes produziram abaixo da demanda global.

O cenário melhorou no fim de 2021, mas os problemas de fornecimento de semicondutores já causaram muitos estragos e estão longe de serem resolvidos, continuam a afetar severamente a produção global da indústria automotiva. O levantamento da AFS aponta que este mês os fabricantes já deixaram de produzir 62 mil carros no mundo por falta de chips, e as paralisações já anunciadas projetam uma redução contratada de quase 800 mil.

[TD380: Tudo que você precisa](#)



[Semana Motor1.com: volta do Salão, chegada do City hatch e mais](#)



[Renault lança Duster 2023 com motor 1.3 turbo flex; veja preços](#)



[Motor1.com Podcast #157: O fim dos hatches aventureiros?](#)



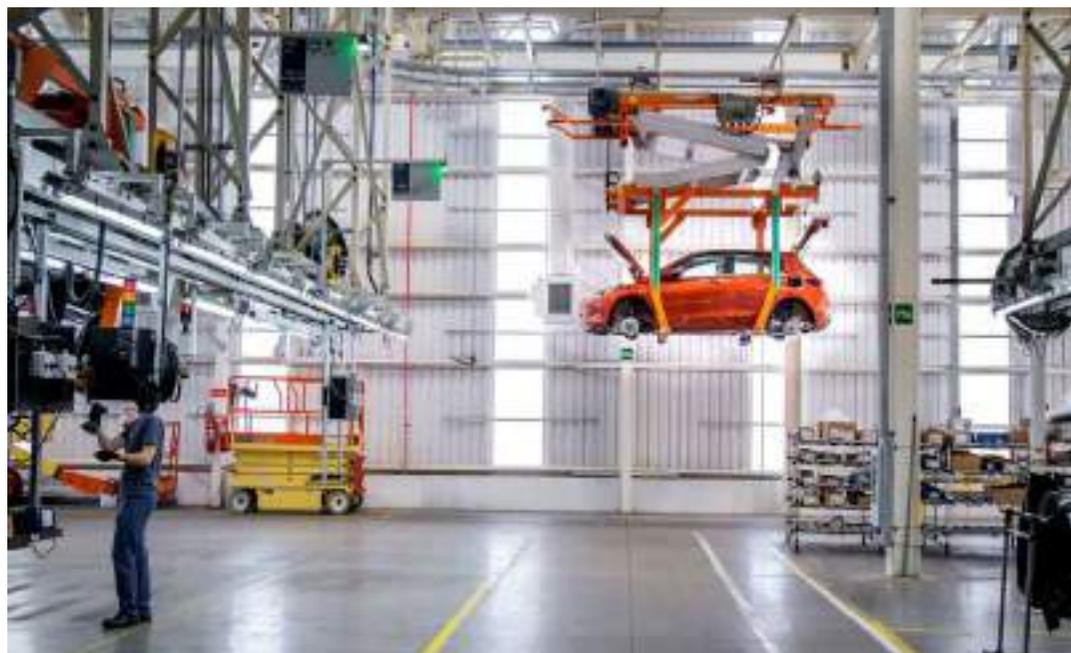
[Varejo em janeiro: Hyundai Creta e HB20 fazem dobradinha](#)

No Brasil, as paradas realizadas no começo do ano resultam em uma perda estimada de 13,8 mil veículos que deixaram de ser produzidos em seis fábricas de cinco fabricantes, mas paralisações programadas apontam para volume perdido ainda maior, de quase 30 mil unidades, segundo calcula a AFS.

Todos os executivos ouvidos são unânimes em dizer que estão conseguindo comprar mais chips, mas ainda em quantidade abaixo do necessário, apontando que o problema deve persistir até o fim do ano.

A consultoria Boston Consulting Group (BCG) estima que nos próximos 12 meses a falta de chips deve reduzir a produção global de veículos em 7 milhões a 8 milhões de unidades. Ou seja, o problema continua bem grande. A BCG calcula ainda a perda de 4 milhões de carros em 2023, 1 milhão em 2024 e a normalização total do fornecimento de semicondutores para o setor automotivo só em 2025.

3 Fotos



## GM lidera perdas no Brasil em 2021

Em 2021 a [General Motors](#) perdeu a liderança no Brasil após cinco anos no topo do ranking de vendas, desceu ao terceiro lugar, porque encabeçou por larga margem a lista dos fabricantes que mais perderam com a falta de semicondutores (veja tabela mais abaixo).

Segundo o levantamento da AFS, as três fábricas brasileiras de montagem da GM deixaram de produzir 179,3 mil carros no ano passado, sendo que a planta de Gravataí (RS) foi a campeã nacional de perdas: 107,8 mil unidades não foram fabricadas em cinco meses de paralisação completa. Em São Caetano do Sul (SP) a redução também foi grande, a segunda maior do país: 63,2 mil carros a menos.

Na segunda posição do ranking de perdas, bastante abaixo da GM, ficou a **Volkswagen**, que deixou de produzir 70,7 mil veículos em 2021 nas suas três fábricas de montagem no Brasil, com a planta Anchieta, em São Bernardo do Campo (SP), como a terceira que mais perdeu produção no país: 34,9 mil carros a menos.



A Renault em São José dos Pinhais (PR) foi a terceira montadora e fábrica que mais perdeu produção em 2021, calculada pela AFS em 34,7 mil carros.

A Stellantis com os veículos Fiat, Jeep, Peugeot e Citroën produzidos no Brasil liderou com

folga o mercado local porque conseguiu administrar melhor a falta de chips, mas não saiu ileso da crise. Foi a quarta fabricante que mais perdeu produção em 2021, principalmente na linha da Fiat em Betim (MG), que na estimativa da AFS deixou de produzir 32,3 mil carros com suspensão de um turno por vários meses. A isso se somam quase 2 mil unidades perdidas em Porto Real (RJ), onde são fabricados os modelos Peugeot e Citroën. A fábrica da Jeep em Goiana (PE) não reportou perdas, mas teve reduções de ritmo.



#### **A coluna anterior:**

 [Indústria: Após ano chocho, nada muito melhor em 2022](#)

### **OBSERVAÇÕES**



#### **• Novo presidente entre o lucro e market share**

Achim Puchert chegou semana passada para assumir a presidência da [Mercedes-Benz](#) do Brasil. Em seu primeiro contato com jornalistas brasileiros, disse que seu objetivo é encontrar equilíbrio entre lucro – que a empresa diz estar no caminho de retomar no país – e participação de mercado. Em 2021 a fabricante perdeu a liderança do mercado brasileiro de caminhões após cinco anos no topo, fato creditado à falta de chips que não permitiu atender todas as encomendas. Novos investimentos? Só depois de ver o retorno do programa de R\$ 2,4 bilhões aplicado entre 2018 e 2022.



### • Motorização acima da inflação

Levantamento da KBB Brasil aponta que os preços de carros zero-quilômetro lançados no ano passado como modelos 2022 subiram 18,4%, em média, quase o dobro da inflação anual medida pelo IPCA, que fechou em 10%. As montadoras mexeram bem menos nas tabelas dos modelos 2021, que tiveram reajuste médio de 9%, ainda assim o dobro do aumento de 4,3% acumulado em 2020. No caso de usados os valores também subiram bem acima do IPCA: média de 17,2% para veículos seminovos de 0 a 3 anos de idade e de 22,5% entre os de 4 a 10 anos.



- **Maior mercado de usados da história**

A falta de carros zero-quilômetro e aumentos de preços direcionaram a demanda para o mercado de usados em nível recorde. Dados consolidados pela Fenabrave revelam que 2021 registrou o maior volume de veículos usados negociados da história no Brasil. Ao todo, trocaram de dono 11,2 milhões de automóveis e comerciais leves (+18,8% sobre 2020), 397,3 mil caminhões (+19,2%), 43 mil ônibus (+28%) e 3,3 milhões de motos (+17,5%). O movimento também fez subir os valores médios de negociação.



- **Toyota lidera na Argentina e quer ampliar fábrica**

No ano em que as vendas de veículos leves na Argentina cresceram 9,8% (355,5 mil emplacamentos), a [Toyota](#) avançou nada menos que 68,6%, para 73,5 mil unidades. Pela primeira vez a marca japonesa alcançou a liderança do mercado argentino, com robusta participação de 26,7%, contra 15,6% da segunda colocada, a Volkswagen. E a picape Hilux foi o segundo veículo mais vendido do país, 27,1 mil unidades emplacadas, expansão de 42,2% sobre 2020.

Desde 1997 fabricando apenas dois modelos em Zárate, a própria [Hilux](#) e o SUV derivado [SW4](#), pelo sexto ano consecutivo a Toyota foi outra vez a fabricante que mais

produziu (142,5 mil, +52%) veículos na Argentina e a que mais exportou: 114 mil, +64%, 80% da produção, para 27 países na América Latina. Para atender à demanda crescente, em 2022 a empresa planeja ampliar a capacidade de produção de 140 mil para quase 170 mil unidades/ano e contratar mais 500 funcionários na planta, que assim chegará a cerca de 7 mil empregados.



#### • Mais otimismo na Argentina

Após fechar 2021 com crescimento robusto sobre 2020 de 69% na produção (434,7 mil veículos) e de 88% nas exportações (259,3 mil) – o Brasil comprou 66,3% deste total –, a associação dos fabricantes instalados na Argentina, a Adefa, estima um novo salto em 2022, com incremento de 28,3% no volume de carros e comerciais leves produzidos no país, chegando a 557,7 mil, e vendas externas 34,3% maiores, equivalente a 348,2 mil unidades exportadas. As projeções foram apresentadas semana passada por representantes da indústria ao governo argentino.



### • **VWCO nas Filipinas**

Pela primeira vez em sua história de 40 anos a Volkswagen Caminhões e Ônibus (VWCO) terá um importador oficial na Ásia. A porta de entrada é pelas Filipinas, onde a MAN Automotive Concessionaires Corp. (MACC) já vendeu todo o lote inicial de 43 veículos embarcado ao país. Ao todo o representante vai oferecer dez modelos entre caminhões das famílias Delivery e Constellation e chassis de ônibus Volksbus, com configurações preparadas pela engenharia da montadora brasileira especialmente.



Por: [Pedro Kutney](#)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 81ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ/ME nº 10.965.693/0001-00

NIRE 35.223.446.431

Por meio do presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas:

**CS BRASIL HOLDING E LOCAÇÃO S.A.**, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 2, Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME nº 41.934.221/0001-14, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.570.880, **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG MG 7.592.374-SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.780.526-36 e **Anselmo Tolentino Soares Junior**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG CM881638-RFB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.449.777-07, ambos com endereço comercial na Avenida Saraiva, 400, sala 02, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08745-900; e

**SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 05, Bairro Brás Cubas, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.418.663/0001-96, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.227.661.728, neste ato representada por seus Diretores **Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40 e **Samir Moises Gilio Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.801.596-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.964.558-88, ambos com endereço comercial na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** (“Sociedade”), sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 4, Vila Cintra, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.965.693/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob o NIRE 35.223.446.431, têm entre si, justo e aprovado:

1. Aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante a criação de 80.000.000 (oitenta milhões) de quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando o capital social de R\$ 595.714.248,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões e setecentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais), dividido em 595.714.248 (quinhentos e noventa e cinco milhões e setecentos e quatorze mil e duzentas e quarenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 675.714.248,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões e setecentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais), dividido em 675.714.248 (seiscentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil e duzentas e quarenta e oito) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.



*Handwritten signature*

2. Com expressa renúncia da sócia **SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** ao seu direito de preferência as 80.000.000 (oitenta milhões) de novas quotas acima indicadas são, neste ato, totalmente subscritas pela sócia **CS BRASIL HOLDING E LOCAÇÃO S.A.**, sendo por ela integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de valores relativos ao adiantamento para futuro de capital, devidamente registrados e documentados na contabilidade da Sociedade.

3. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 675.714.248,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões e setecentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais), dividido em 675.714.248 (seiscentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil e duzentas e quarenta e oito) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
CS BRASIL HOLDING E LOCAÇÃO S.A.	675.714.247	R\$ 675.714.247,00
SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1	R\$ 1,00
TOTAL	675.714.248	R\$ 675.714.248,00

*Parágrafo único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”*

4. As sócias resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA**  
**CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**  
 CNPJ/ME nº 10.965.693/0001-00  
 NIRE 35.223.446.431

#### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 1ª-** CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. é uma sociedade limitada e tem sua sede e foro na Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação de seus sócios, criar ou extinguir filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais:



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

<b>SÃO PAULO –SÃO PAULO</b> Rua Dep. Vicente Penido, 255, Galpão 4C, Vila Guilherme, São Paulo - SP, CEP 02064-120 (CNPJ 10.965.693/0002-91 – NIRE 35903632704)	<b>POÁ - SÃO PAULO</b> Rua Foz do Iguazu, Nº 311, Vila Lucia, Poá – SP, CEP 08557-710 (CNPJ 10.965.693/0003-72- NIRE 35903632674)
<b>SÃO PAULO –SÃO PAULO</b> Rua Júlio Santos Paiva Rio, 155, São Paulo – SP, CEP 04679-000 (CNPJ 10.965.693/0004-53 - NIRE 35903632712)	<b>ARUJÁ –SÃO PAULO</b> Estrada Arujá Itaquaquetuba SP 56, 585, Limoeiro, Arujá – SP, CEP 07400-000 (CNPJ 10.965.693/0005-34 – NIRE 35903632666)
<b>ITAQUAQUECETUBA –SÃO PAULO</b> Rua da Liberdade, Nº 17, Centro, Itaquaquetuba – SP, CEP 08570-170 (CNPJ 10.965.693/0006-15 - NIRE 35903632682)	<b>RIO DE JANEIRO –RIO DE JANEIRO</b> Avenida Brasil, 8191 – Entrada Suplementar - Rua Maria da Glória, 324 (STRALU) – Ramos, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21030-000 (CNPJ 10.965.693/0008-87 - NIRE 33901024535)
<b>MOGI DAS CRUZES –SÃO PAULO</b> Rua Alexandrina, 74, entrada suplementar pela Rua Odilon Afonso, Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-190 (CNPJ 10.965.693/0012-63 - NIRE 35903632691)	<b>ITAQUAQUECETUBA - SÃO PAULO</b> Rua Maranhão, nº 520, Bairro Vila Ercília (antiga Vila Garcia), Itaquaquetuba – SP, CEP: 08572-820 (CNPJ 10.965.693/0013-44 - NIRE 35903632658)
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SÃO PAULO</b> Rua Aldo José de Souza, 873, Conjunto Residencial Intervale, São José dos Campos – SP, CEP 12220-120 (CNPJ 10.965.693/0014-25 - NIRE 35903659998)	<b>GUARAREMA –SÃO PAULO</b> Rua Dr. Falcão, 606, Centro, Guararema – SP, CEP 08900-000 (CNPJ 10.965.693/0015-06 - NIRE: 35903659980)
<b>BELO HORIZONTE–MINAS GERAIS</b> Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1139, Cinco, Contagem - MG, CEP 32010-010 (CNPJ 10.965.693/0016-97 - NIRE 31902056714)	<b>SALVADOR –BAHIA</b> Avenida Manoel Dias da Silva, nº 1375, sala 02, Bairro Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900-325 (CNPJ 10.965.693/0023-16 - NIRE 29901034660)
<b>SOROCABA –SÃO PAULO</b> Avenida Jerome Case, nº 2302 – sala 02, Bairro Éden, Sorocaba – SP, CEP 18087-220 (CNPJ 10.965.693/0022-35 - NIRE 35903718366)	<b>VÁRZEA GRANDE –MATO GROSSO</b> Rodovia do Imigrantes, s/nº, galpão 1, térreo, Bairro Distrito Formigueiro, Várzea Grande – MT, CEP 78152-135 (CNPJ 10.965.693/0024-05- NIRE 51900364973)
<b>GOIÂNIA –GOIÁS</b> Rua João Alves de Queiroz, nº 670, sala 10, setor Goiânia 2, Chácaras Retiro, Goiânia – GO, CEP 74665-832 (CNPJ 10.965.693/0025-88- NIRE 52900650152)	<b>ANANINDEUA - PARÁ</b> Travessa Lomas Valentinas, 1868, sala CS Brasil, Marco Belém – PA, CEP 66093-671 (CNPJ 10.965.693/0027-40- NIRE15900388911)
<b>UBERABA –MINAS GERAIS</b> Rua José Damas Oliveira, nº 30 – sala 01, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba – MG, CEP 38026-295. (CNPJ 10.965.693/0030-45 – NIRE 31902324816)	<b>MANAUS –AMAZONAS</b> Avenida Torquato Tapajós, 6464, sala 01, Bairro Flores, Manaus – AM, CEP 69058-830 (CNPJ 10.965.693/0036-30 -NIRE 13900217147)
<b>NATAL –RIO GRANDE DO NORTE</b> Avenida Engenheiro Roberto Freire, 791, Capim Macio, Natal-RN, CEP 59082-400 (CNPJ 10.965.693/0037-11 – NIRE 24900270799)	<b>TERESINA –PIAUI</b> Rua Guaporé, nº 2074, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, CEP 64.007-050 (CNPJ 10.965.693/0038-00 - NIRE 22900186761)
<b>JABOATÃO DOS GUARARAPES –PERNAMBUCO</b> Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, 3568, LJ 233, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54460-110 (CNPJ 10.965.693/0028-20 - NIRE 26900634270)	<b>CURITIBA –PARANÁ</b> Rua Professora Joanita Bernett Passos nº 523, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81730-390 (CNPJ 10.965.693/0035-50 - NIRE 41901235699)

<b>PORTO ALEGRE – RIO GRANDE DO SUL</b> Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 113, Sala 1, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS – CEP 910302-70 (CNPJ 10.965.693/0032-07 - NIRE 43901724594)	<b>RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO</b> Rua Carlos Seidl, 1388, prox. Rua Carlos Seixas 320, entrada 2, Bairro Caju, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20931-005 (CNPJ 10.965.693/0041-06 - NIRE 33901408295)
<b>SÃO JOSÉ – SANTA CATARINA</b> Avenida Josué di Bernardi, nº 14, sala 01, Bairro Campinas, São José – SC, CEP 88101-200 (CNPJ 10.965.693/0042-89 – NIRE 42901138287)	<b>JOINVILLE – SANTA CATARINA</b> Rua Doutor João Colin, nº 1516, sala 02, Bairro América, Joinville – SC, CEP 89204-002 (CNPJ 10.965.693/0043-60 - NIRE 42901162871)
<b>GOVERNADOR VALADARES – MINAS GERAIS</b> Rua Afonso Pena, 3617, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-002 (CNPJ 10.965.693/0044-40 – NIRE 31902552401)	<b>FORTALEZA – CEARÁ</b> Rua Maximiano Barreto, 33, Bairro Messejana, CEP 60842-160 – Fortaleza – CE (CNPJ 10.965.693/0047-93 - NIRE 23900633106)
<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO- SÃO PAULO</b> Avenida Senador Vergueiro, nº 332, sala 01, Centro, São Bernardo do Campo- SP, CEP 09750-000 (CNPJ 10.965.693/0046-02 - NIRE 35905428934)	<b>BAYEUX – PARAÍBA</b> Avenida Liberdade, nº 3580, galpão 2 e 3, Bloco B, Centro, Bayeux- PB, CEP 58110-160 (CNPJ 10.965.693/0048-74 - NIRE 25900256258)
<b>MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE</b> Rua Mestre Antonio do Rosário, s/n, Quadra 2, Lote 5, Planalto Treze de Maio, Mossoró – RN, CEP 59631-520 (CNPJ 10.965.693/0049-55 – NIRE 24900315059)	<b>CAÇAPAVA – SÃO PAULO</b> Avenida Henry Nestle, 3600, sala 03, Vila Galvão, Caçapava – SP, CEP 12286-140 (CNPJ 10.965.693/0050-99 - NIRE 32906043521)
<b>NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SERGIPE</b> Rodovia BR 101, s/n, km 92, sala 02, Bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP 49160-000 (CNPJ 10.965.693/0052-50 - NIRE 28900292761)	<b>SÃO MATEUS – ESPÍRITO SANTO</b> Estrada São Mateus – Estiva de Barra Nova, s/n, Km 17,6, sala 01, Bairro Barra Nova, São Mateus – ES, CEP 29944-400 (CNPJ 10.965.693/0051-70- NIRE 32900798641)
<b>PILAR - ALAGOAS</b> Rodovia BR 01, s/n, sala 01, Chá do Pilar, Pilar – AL, CEP 57150-000 (CNPJ 10.965.693/0053-31 – NIRE 27905194619)	<b>MACAÉ - RIO DE JANEIRO</b> Avenida Rui Barbosa, nº 1740, sala 01, Cajueiros, Macaé – RJ, CEP 27915-012 (CNPJ 10.965.693/0055-01 - NIRE 33901573270)
<b>VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO</b> Avenida Rio Branco, 533, sala 10, Santa Lucia, Vitória – ES, CEP 29056-260 (CNPJ 10.965.693/0054-12 NIRE 32900740261)	

**Cláusula 2ª** - A Sociedade tem por objeto: (i) a exploração dos seguintes serviços: transporte coletivo urbano e rodoviário de passageiros em geral; transporte rodoviário de fretamento contínuo e eventual, nos âmbitos municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários, usinas de compostagem de lixo e ecopontos, e incineração e destinação final de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial; limpeza pública em ruas, rodovias, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados, inclusive sob concessão ou permissão públicas (incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de córregos, rios e canais), limpeza, manutenção e desobstrução de bueiros e bocas de lobo, poços de visita, galerias pluviais e correlatos, bem assim serviços de limpeza urbana em geral de natureza paisagística ou urbanística; operação e exploração de rodovias e respectivos acessos, incluindo recuperação, monitoração, implantação de melhorias, manutenção e conservação, mediante pagamento de pedágio, ou outra forma de ressarcimento pelos Poderes Públicos; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (ii) a execução e exploração, sob regime de concessão, de serviços relacionados à implantação e operação de rodovias, estradas de rodagens e sistemas viários (inclusive urbanos), podendo, para tanto, prestar serviços de engenharia civil e arquitetura, compreendendo a concepção, o planejamento, a elaboração de orçamentos, estudos de viabilidade, o gerenciamento e a execução das respectivas obras; (iii) a locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, sem ou com o fornecimento de mão-de-obra de motorista, condutor ou operador; (iv) o comércio de contêineres plásticos, papeleiras plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; (v) intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (vi) a prestação de serviços de telemetria, rastreamento e monitoramento de veículos; podendo, ainda, (vii) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

**Cláusula 3ª** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/06/2009.

#### CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 4ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 675.714.248,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões e setecentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais), dividido em 675.714.248 (seiscentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil e duzentas e quarenta e oito) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
CS BRASIL HOLDING E LOCAÇÃO S.A.	675.714.247	R\$ 675.714.247,00
SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1	R\$ 1,00
TOTAL	675.714.248	R\$ 675.714.248,00

Parágrafo único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

**Cláusula 5ª** - A administração da Sociedade será realizada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, sócios ou não, podendo ser eleitos em ato separado e/ou no Contrato Social, os quais atuarão sob a designação de Diretor sem designação específica. A Sociedade será representada sempre em conjunto de dois diretores, dispensada, em quaisquer dos casos, a prestação de caução, sendo o mandato por prazo indeterminado.

§ 2º - A sociedade, representada na forma deste Contrato, poderá nomear procuradores, cujo mandato deverá ter prazo limitado, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

§ 3º - A Diretoria terá direito ao recebimento de pro labore a ser fixado pelas sócias.



*Joana T*

*[Handwritten signature]*

#### CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 6ª**- Os sócios reunir-se-ão ordinariamente, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício, para os fins previstos no art. 1.078 do Código Civil; e extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de qualquer delas, com 5 (cinco) dias de antecedência, especificando o dia e a hora da reunião, bem como a ordem do dia.

**Cláusula 7ª** - As deliberações sociais de toda e qualquer natureza ou efeito, inclusive para aprovação de emissões de títulos e valores mobiliários, dentre os quais notas promissórias comerciais, para ofertas públicas ou privadas, serão tomadas por maioria de votos, correspondendo um voto a cada quota, salvo quando a lei exigir quórum qualificado.

#### CAPÍTULO V - CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 8ª**- Os sócios obrigam-se a não alienar, ceder, transferir ou dispor, sob qualquer forma ou a qualquer título, suas quotas, sem observância das regras contidas nos parágrafos desta cláusula.

§ 1º - O sócio interessado na venda de suas quotas, obrigatoriamente, notificará os outros sócios acerca dessa decisão, por escrito, indicando: o valor, o prazo e a forma de pagamento, e o nome do terceiro interessado.

§ 2º - A notificação deverá estar acompanhada de carta firmada pelo terceiro interessado (a "PROPOSTA"), na qual este se obrigue, em caráter irrevogável e incondicional, a comprar as quotas do sócio ofertante.

§ 3º- Os sócios titulares do direito de preferência terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que forem notificados, para externar sua decisão de comprar a participação oferecida, pelo preço e condições apresentadas pelo terceiro interessado.

§ 4º- A falta de resposta à notificação acima mencionada implicará no desinteresse de comprar.

§ 5º- Não havendo o exercício do direito de preferência, o sócio interessado na venda poderá realizá-la ao terceiro interessado, dentro do prazo assinalado na proposta, nos exatos termos do que ali constar; qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na proposta, ou o decurso do prazo nela estabelecido, sem que tenha sido completada a alienação ao terceiro, configurará nova e distinta alienação, que somente poderá ser contratada após nova oferta aos outros sócios, nos termos do acima disposto, para que estes possam exercer seu direito de preferência.

#### CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 9ª** - A sociedade não será dissolvida em razão da exclusão, dissolução, saída, morte, insolvência ou incapacidade de quaisquer dos sócios e continuará com os sócios remanescentes e com os herdeiros, ou sucessores do falecido, que nela serão devidamente admitidos, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

§ 1º - No caso de dissolução ou o falecimento de quaisquer sócios, o ingresso de seus herdeiros necessários e/ou sucessores ao quadro societário dependerá de consentimento expresso da totalidade dos sócios remanescentes. Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores na Sociedade, os seus haveres deverão ser pagos conforme estabelecido no § 2º desta cláusula.

§ 2º - Os haveres do sócio retirante, dissolvido, excluído, falecido ou insolvente, conforme o caso, serão apurados com base no valor patrimonial da sociedade na data do evento, e serão liquidados em 12 (doze)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a data do evento.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Cláusula 10-** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras, com base nas quais os sócios decidirão sobre o destino do resultado apurado.

Parágrafo único- A critério dos sócios, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

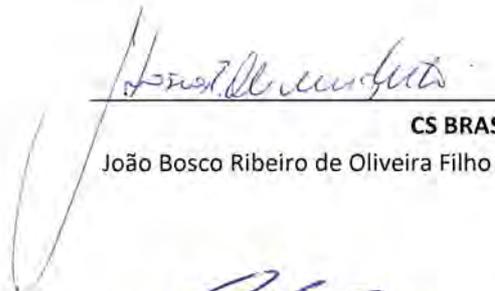
**Cláusula 11-** Para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com preterição de qualquer outro, ainda que privilegiado.

**Cláusula 12-** Este contrato regula-se pelo Código Civil, à luz do qual serão decididos os casos omissos, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei das Sociedades Anônimas”.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias, de igual forma e teor.

São Paulo, 1º de junho de 2022.

Sócias:

	
<b>CS BRASIL HOLDING E LOCAÇÃO S.A.</b>	
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho	Anselmo Tolentino Soares Junior
	
<b>SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</b>	
Denys Marc Ferrez	Samir Moises Gilio Ferreira

JUCESP

28 JUN 2022



327.097/22-0



JUCESP



# 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI DAS CRUZES - SP  
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES  
VILMA BIANCHI FABERGE



LIVRO 1155 PÁGINA 039

Procuração bastante que faz: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que no dia dezesseis (16) do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, me dirigi em diligência à Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, e aí sendo encontrei a outorgante **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Saraiva nº 400, sala 04, Vila Cintra, CEP 08745-900, CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00, **por si e por suas filiais CNPJ's-raiz 10.965.693**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35223446431, neste ato representada por seus Diretores **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 7.592.374-SSP/MG, CPF/MF 043.780.526-36, endereço eletrônico não informado, telefone de contato (11) 2377-7000, e **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00091321791, CPF/MF 028.449.777-07, endereço eletrônico não informado, telefone de contato (11) 2377-7000, ambos com endereço comercial nesta cidade no mesmo acima citado; reconhecida como a própria e pela mesma, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores **DENYS MARC FERREZ**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 083969089-IFP/RJ, CPF/MF 009.018.327-40; **WILLIAM OCHIULINI LAVIOLA**, brasileiro, casado, do comércio, RG 13.190.117-SSP/SP, CPF/MF 073.900.288-07; **FLÁVIO JOSÉ SALES**, brasileiro, casado, diretor de operações logísticas, RG 23.514.640-7-SSP/SP, CPF/MF 270.864.188-38; **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG 7.592.374-SSP/MG, CPF/MF 043.780.526-36; **FELIPE PALOPOLI DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 32.623.436-SSP/SP, CPF/MF 216.404.098-82; **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00091321791, CPF/MF 028.449.777-07; e **EDUARDO SOUSA BOTELHO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de produção, RG MG 7107186-SSP/MG, CPF/MF 085.936.996-00, todos com endereço comercial nesta cidade à Avenida Saraiva nº 400, Brás Cubas; a qual confere poderes especiais, **agindo isoladamente**, para: (A) representar e/ou nomear procuradores, inclusive por meio da assinatura de Termos de Credenciamento e/ou Procuração Particular, para procuradores e/ou credenciados, representá-la em licitações públicas, sob todas as modalidades, com empresas privadas, estatais, paraestatais, autarquias, em todas as esferas municipal, distrital, estadual, federal, podendo os ditos procuradores e/ou credenciados, firmarem propostas, assinar todos os documentos e declarações integrantes dos envelopes relativos à habilitação, assinar e apresentar proposta técnica e/ou propostas comerciais, prestar todos os esclarecimentos referentes às propostas, ofertar lances verbais, bem como receber intimações, responder ofícios, impetrar e desistir de defesas, recursos, responder aos recursos de terceiros, renunciar à interposição de recursos, concordar, assinar atas e todos os documentos inerentes às reuniões, audiências e sessões de licitação, requerer e ter vistas dos procedimentos licitatórios, acompanhando-os até seu final; (B) assinar os Termos de Credenciamento e/ou Procuração Particular, acima referidos, com todos



Rua Princesa Isabel De Bragança 130 Centro Mogi Das Cruzes - SP  
Fax: 11-4728-1648 Fone: 11-4799-2226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

os poderes neles conferidos; (C) praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, ainda que não exaustivamente mencionados neste instrumento público, para que a Outorgante participe das referidas licitações públicas. **O presente instrumento é válido por até 30/03/2024.** Certidões de Indisponibilidade sob hash: **876a.3af8.6462.e2ed.d530.ff8c.064c.0ca5.7480.c73c**-Cs Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.; **1d02.84c7.a4cf.df86.b28a.ff8.2e4d.d21a.1c86.b7ae**-João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho; **a949.38b7.5c7c.6922.ac76.1601.45e1.2450.e396.8196**-Anselmo Tolentino Soares Junior. Paga esta a Tabeliã R\$ 325,20, ao Estado R\$ 31,63, ao Secretaria da Fazenda R\$ 16,22, ao Município R\$ 9,74, ao Ministério Público R\$ 7,81, ao Registro Civil R\$ 8,56, ao Tribunal de Justiça R\$ 11,16, a Santa Casa R\$ 1,63 - Totalizando R\$ 441,95, recolhidos por verba. De como assim disse, lavrei este instrumento que feito e sendo lido, aceitou, outorgou e assina, na forma representada. Eu, Bel. Thiago Mateus da Costa, Escrevente que a escrevi, dou fé, e declaro ser esta cópia do original. (a.a.) JOÃO BOSCO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO === ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR. (selos pagos por verba), Traslada em seguida. Eu, , Escrevente, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº

Da verdade

Thiago Mateus da Costa – Escrevente



Selo Digital

1121931PR000000014655822R

TESTE DE NOTAS  
Thiago Mateus da Costa  
Escrevente autorizado  
MOM DAS CRUZES - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
EDUARDO SOUSA BOTELHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
MG7107186 SSP MG

CPF  
085.936.996-00

DATA NASCIMENTO  
29/07/1988

FILIAÇÃO  
VICENTE BOTELHO SOBRINHO  
IZILDETE MARIA DE SOUSA BOT  
ELHO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04098210711

VALIDADE  
27/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
09/05/2007

OBSERVAÇÕES

*Eduardo Botelho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
30/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16284596078  
SP898741220

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1612001490

1612001490

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.